



# **PROGRAMA CAMPINAS DIGITAL**

**Emílio Gomes de Andrade  
Edilson Marques Pestana  
Daniel Christiano Vicente Lopes  
Selma Terezinha da Silva Rezende  
Stela MÁRIS Gonzales**

## **1. IDENTIFICAÇÃO**

**Nome do Programa/Projeto:**  
Campinas Digital

**Data de Implementação do Programa/Projeto:**  
Julho de 2010

**Localização:**  
Campinas-SP

**População do Município:**  
1.139.047 (Fonte: IBGE 2022)

**Instituição:**  
Prefeitura Municipal de Campinas.  
Secretaria Chefia de Gabinete do Prefeito - Departamento de Informatização.  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Departamento Administrativa e  
Departamento de Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.  
Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Convênios.  
Camprev – Instituto de Previdência do Município de Campinas - Diretoria  
Administrativa.



## 2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

### 2.1 Contexto

A popularização dos smartphones a partir do início da década de 2010 provocou uma transformação significativa na forma como os indivíduos acessam e consomem informação. Esse fenômeno resultou em um aumento gradual na demanda por conexões de internet com maior largura de banda, impulsionando a concorrência entre os provedores de acesso. Naquele período, os planos de internet disponíveis eram caracterizados por custos elevados e franquias de dados bastante restritivas, o que representava um entrave ao desenvolvimento de soluções digitais voltadas para o ambiente móvel.

O smartphone, como artefato técnico, tornou-se um catalisador da cultura digital contemporânea, influenciando não apenas o comportamento dos usuários, mas também a estrutura do mercado global de tecnologia. Entre os estudiosos que analisam este fenômeno, há consenso de que estas transformações foram tão radicais que alteraram o modo de viver da sociedade contemporânea.

Entre os anos de 2009 e 2013, são desenvolvidas novas tecnologias voltadas às redes WLAN - *Wireless Local Area Network*, especialmente os padrões Wi-Fi 4 (802.11n) e Wi-Fi 5 (802.11ac), que quebram os paradigmas de seus antecessores, ao oferecerem maiores taxas de transferência de dados, maior estabilidade de conexão e suporte a um número elevado de dispositivos conectados simultaneamente sem comprometer a qualidade do serviço, o que impulsionou os novos serviços digitais, como: *streaming*, redes sociais e soluções baseadas em geolocalização.

Nesse contexto, surge o programa Campinas Digital, lançado pela Prefeitura Municipal de Campinas em 2010 como parte das celebrações do aniversário da cidade. Com o objetivo central de promover a inclusão digital, o programa visa oferecer acesso gratuito à internet em espaços públicos, ampliando a conectividade e facilitando o acesso à informação para os cidadãos campineiros.

### 2.2 PÚBLICO-ALVO

O público alvo na atual configuração do programa Campinas Digital é composto por moradores ou visitantes do município de Campinas na seguinte segmentação socioeconômica: I. Vulnerabilidade social, sem acesso à internet residencial; II. Estudantes da rede pública, que utilizam os pontos de acesso para fins educacionais; III. Trabalhadores informais que dependem de conectividade para suas atividades profissionais; IV. Idosos

adultos em processo de inclusão digital, que podem interagir com os recursos digitais em pontos públicos.

PONTOS DE ACESSO DO CAMPINAS DIGITAL POR SECRETARIA		
SECRETARIAS	PONTOS DE ACESSO	% RELATIVO
CULTURA E TURISMO	2	4%
TRANSPORTES	9	19%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	2%
GOVERNO	3	6%
JURÍDICO	1	2%
SAÚDE	6	13%
SERVIÇOS PÚBLICOS	12	26%
TRABALHO E RENDA	1	2%
IMA	12	26%
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	<b>100%</b>

Fonte: Autor (2025).



Atualmente, o programa disponibiliza os pontos de acesso nos mais diversos equipamentos públicos, conforme demonstrado abaixo.<sup>1</sup>

### 2.3 Objetivos do programa

O programa Campinas Digital, instituído em 2010, tem como principal finalidade promover a inclusão digital por meio da oferta de acesso gratuito à internet em espaços públicos, como praças, terminais de transporte coletivo, centros comunitários e unidades de saúde. Desde sua criação, o programa tem se expandido progressivamente, ampliando os pontos de acesso em diversas regiões do município, somando atualmente quarenta e oito pontos de acesso.

A proposta inicial surgiu como resposta a uma demanda crescente da sociedade por conectividade, consolidando-se como uma estratégia importante para a democratização do acesso à informação e à comunicação. Ao longo dos anos, o programa contribuiu significativamente para a construção de uma cidade mais conectada e acessível.

Com o avanço das tecnologias digitais, o aumento da conectividade na vida cotidiana e legislação sobre o tema, o Campinas Digital apresenta grande potencial para evoluir e se tornar uma plataforma integrada de serviços públicos digitais. Essa transformação pode fortalecer a cidadania digital e ampliar o acesso da população a serviços essenciais. Entre as possibilidades de expansão do programa, destacam-se:

- Teleatendimento em áreas como saúde, educação e assistência social;
- Canais diretos de comunicação com a Guarda Municipal e outros órgãos públicos;
- Consulta às programações públicas, campanhas de conscientização e eventos comunitários;
- Acesso a serviços administrativos, como agendamento de atendimentos, emissão de documentos e acompanhamento de processos.

Além disso, a disponibilização de redes WLAN públicas pode ser utilizada para oferecer serviços digitais inovadores, com base em indicadores, como:

- Disponibilidade e estabilidade da conexão;
- Velocidade média de acesso à internet;

---

<sup>1</sup> O ponto de acesso do Mercado Municipal está temporariamente desligado e não foi considerado nesta listagem.

- Número de acessos por ponto ou região;
- Distribuição geográfica dos acessos;
- Tecnologias utilizadas na infraestrutura;
- Mapeamento atualizado dos pontos ativos.

Em síntese, o Campinas Digital pode se consolidar como uma iniciativa estratégica para promover inclusão, eficiência e cidadania, alinhando-se às transformações digitais que moldam as políticas públicas contemporâneas.

## 2.4 Quadro normativo

Ao longo da implementação do programa, o alinhamento com a legislação vigente garantiu sua conformidade com os princípios de transparência, segurança da informação e proteção de dados, bem como com as políticas públicas de tecnologia e comunicação. Todas as diretrizes e exigências legais pertinentes foram rigorosamente observadas e adaptadas ao escopo dos serviços ofertados:

- Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010 - Institui o Plano Nacional de Banda Larga (PNBL);
- Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - (Marco Civil da Internet) - Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil;
- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet);
- Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018 - Revoga o Decreto nº 7.175/10 e dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações;
- Medida Provisória nº 869, de 27 de dezembro de 2018 - Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, e dá outras providências;
- Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019 - Conversão da Medida Provisória nº 869, de 2018;
- Decreto nº 21.834, de 15 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre a designação do Departamento de Informatização (DEINFO) da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito

(SMCGP) como órgão responsável pela elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDTIC e dá outras providências;

- Decreto nº 22.594, de 06 de janeiro de 2023 - Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura Municipal de Campinas - PDTIC para o triênio 2022/2024;
- Decreto nº 23.454, de 10 de julho de 2024 o Plano de Segurança da Informação (PSI). O PSI é composto pelas suas diretrizes principais e por normas complementares instituídas pela Resolução nº 01 de 31 de julho de 2024. As Normas foram editadas pelo grupo de trabalho e instituídas pelo Deinfo com gestão da Comissão Permanente de Segurança da Informação.

## 2.5 Recursos

O programa Campinas Digital, atualmente sob a operação da IMA – Informática de Municípios Associados, demanda um conjunto de recursos específicos para garantir sua operação contínua na configuração atual, voltada à oferta de acesso gratuito à internet em espaços públicos. Para assegurar a manutenção do serviço, é indispensável a atuação de uma equipe multidisciplinar composta por técnicos de tecnologia da informação, responsáveis pela manutenção da infraestrutura de rede; administradores operacionais, encarregados da supervisão das atividades rotineiras e da articulação com fornecedores; e gestores públicos, que coordenam o programa e asseguram sua conformidade com as diretrizes municipais.

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio do Departamento de Informatização da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, atua na gestão financeira de recursos destinados à cobertura de custos operacionais e à administração de contratos que sustentam os serviços prestados. Entre esses serviços, destacam-se a contratação de internet e o licenciamento de softwares.

Embora o programa tenha passado por um período de suspensão em decorrência da pandemia de Covid-19, o Departamento de Informatização mantém suas atividades voltadas à pesquisa de mercado, buscando soluções que assegurem a continuidade e a expansão do programa. Para isso, é essencial contar com uma equipe técnica qualificada, capaz de gerenciar contratos, propor melhorias e avaliar os resultados obtidos.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE SP realiza auditorias nas atribuições do Departamento de Informatização, incluindo os contratos que garantem a conectividade nos pontos de acesso do projeto Campinas Digital, assegurando a infraestrutura necessária para seu funcionamento.



## 2.6 Atividades

O programa Campinas Digital integra de forma coordenada recursos técnicos, humanos e financeiros para proporcionar acesso gratuito à internet em espaços públicos da cidade. As atividades abrangem desde o planejamento e implantação da infraestrutura de rede sem fio, com a contratação da IMA para serviços de WLAN, aquisição de equipamentos e instalação de pontos de acesso Wi-Fi, até a configuração dos sistemas de conectividade e gestão de cadastros. Paralelamente, são desenvolvidas pesquisas contínuas para identificar locais estratégicos que atendam ao público-alvo e de serviços complementares, como o *captive portal*, que visa melhorar a interação com os usuários, cumprir requisitos legais e a futura produção de indicadores que podem ser aplicados a outras políticas públicas.

Embora as equipes envolvidas na operação desempenhem funções distintas, suas atividades são interdependentes e articulam-se de maneira sinérgica, convergindo para o propósito estratégico de sustentar, aprimorar e fomentar a transformação digital no setor público. O Departamento de Informatização da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito dedica-se à avaliação contínua de tecnologias emergentes, considerando aspectos como segurança, conformidade regulatória e desenvolvimento das competências técnicas da equipe. Dentre as ações realizadas em pouco menos de quatro anos, destacam-se a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e do Plano de Segurança da Informação, além de iniciativas voltadas à formação contínua dos profissionais envolvidos. Paralelamente, a IMA realiza a manutenção corretiva da rede e monitora os serviços, assegurando sua operacionalidade. Atualizações periódicas mantêm a infraestrutura alinhada com os avanços tecnológicos.

Além disso, a sinalização adequada dos pontos de acesso e as campanhas de divulgação ampliam o conhecimento público sobre os serviços disponíveis, promovendo maior inclusão digital e transparência.

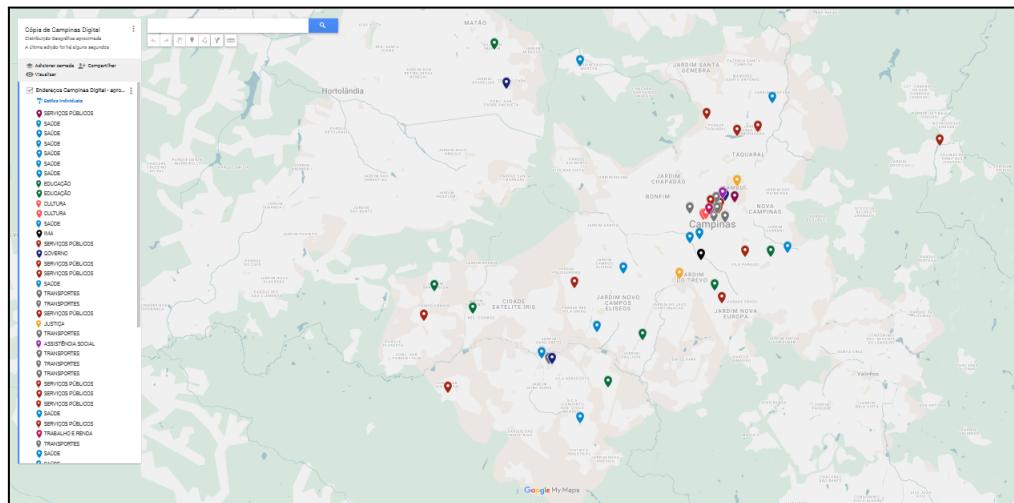
## 2.7 Produtos

O principal produto entregue pelo Programa Campinas Digital consiste na oferta de acesso gratuito à internet em locais públicos da cidade, por meio de uma infraestrutura de conectividade implantada e mantida pela IMA – Informática dos Municípios Associados, empresa pública responsável pela execução técnica do programa.

Os pontos de acesso utilizam tecnologia WLAN (*Wireless Local Area Network*), com cobertura de até 90 metros de alcance, permitindo a navegação em espaços como praças, centros de saúde, prédios públicos e áreas de convivência. Além disso, foram instalados pontos de Wi-Fi gratuitos devidamente sinalizados, facilitando a identificação por parte da população. O sistema conta com controle de tempo de conexão, permitindo sessões de até quarenta minutos por autenticação. A gestão dos cadastros dos usuários é realizada pela própria IMA, que também é responsável pelo gerenciamento das conexões e pela aplicação

de políticas de uso seguro e responsável.

Abaixo está um mapa com a localização geográfica aproximada dos pontos de acesso do programa Campinas Digital – Wi-Fi Livre, distribuídos pelo município de Campinas.<sup>2</sup>



## 2.8 Resultados

O Programa Campinas Digital se consolidou como uma iniciativa estratégica de inclusão digital no município, ao oferecer acesso gratuito e democrático à internet para milhares de cidadãos. Por meio de sessões de conexão controladas e seguras, a política pública não apenas ampliou a conectividade urbana, como também garantiu a proteção dos usuários. Além de disponibilizar internet pública, o programa tornou-se um pilar essencial para a transformação digital da cidade, graças à sua ampla cobertura e ao potencial como ferramenta de interface entre o poder público e a população. Com os devidos ajustes, sua infraestrutura pode servir como base para o desenvolvimento de indicadores, meios de comunicação, pesquisas públicas e para a digitalização de serviços.

A segmentação geográfica do serviço é outro diferencial importante, pois permite a formulação de políticas públicas mais precisas e eficazes, voltadas à inclusão digital. Isso facilita o acesso da população a serviços essenciais e fortalece a cidadania digital, promovendo maior participação social e integração com o ambiente tecnológico.

## 2.9 Impactos

O programa visa, como prioridade, expandir e qualificar o acesso à internet de banda

---

<sup>2</sup> O mapa pode ser visualizado por meio do seguinte link:

<https://www.google.com/maps/d/u/0/viewer?mid=1ln0qpw90mm5ERovIGcCUi6C8xyay9hg>



larga móvel garantindo velocidade e estabilidade adequadas. Um dos focos centrais é superar lacunas de conectividade, atendendo especialmente áreas urbanas periféricas, regiões rurais e localidades remotas, onde a infraestrutura ainda é precária ou inexistente.

Além da dimensão técnica, a iniciativa busca promover uma verdadeira inclusão digital, assegurando que todos os cidadãos possam acessar e utilizar plenamente os serviços digitais essenciais. Esta abordagem visa não apenas conectar pessoas, mas também reduzir as profundas disparidades sociais e regionais, integrando comunidades historicamente marginalizadas à economia e sociedade digital.

Implementar infraestrutura de TIC em áreas carentes, fortalecer a governança digital para modernizar a administração pública, gerenciar de forma sustentável os recursos tecnológicos e investir na capacitação tanto de cidadãos quanto de servidores públicos para o uso eficiente das tecnologias digitais.

## **2.10 Pressupostos**

Dentre os fatores externos ou condicionantes que impactam ou até limitam a implantação de internet pública pelo Município, destacam-se:

### **1) Adesão da população-alvo**

A efetividade da oferta de internet pública depende da apropriação voluntária por parte dos cidadãos. No entanto, fatores como limitações técnicas individuais, níveis variados de confiança na tecnologia e interesses pessoais dificultam a garantia de participação plena, mesmo com ações de incentivo promovidas pelo poder público.

### **2) Condições climáticas e ambientais**

Apesar da adoção de medidas preventivas, como proteção física dos equipamentos e manutenção periódica, eventos climáticos extremos e condições ambientais adversas podem comprometer o desempenho e a durabilidade da infraestrutura instalada, afetando a continuidade do serviço.

### **3) Vandalismo e furto**

Mesmo com estratégias de segurança, como monitoramento por câmeras e iluminação adequada nos pontos de acesso, os equipamentos permanecem vulneráveis a atos de vandalismo e furtos. Tais ocorrências representam riscos à integridade da infraestrutura e à sustentabilidade operacional do serviço.

Além dos fatores anteriormente mencionados, é possível inferir que o acesso à internet pública sem fio pressupõe a posse de dispositivos compatíveis por parte dos usuários. Embora o poder público possa contemplar, em seu planejamento, a distribuição de



equipamentos às parcelas socialmente vulneráveis da população, tal medida não assegura, a médio prazo, a efetividade plena da política, dada a complexidade dos fatores socioeconômicos envolvidos.

### 3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO

Nome do Programa	Objetivos do Programa
Campinas Digital	<ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilizar gratuitamente conexão de banda larga à Internet em locais públicos de Campinas;</li><li>• Promover a inclusão digital, especialmente para cidadãos com acesso limitado à tecnologia;</li><li>• Ampliar a infraestrutura de conectividade urbana, com pontos de acesso espalhados pela cidade;</li><li>• Incentivar o uso da tecnologia como ferramenta de cidadania, educação e desenvolvimento;</li></ul>
<b>Público-alvo</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Municípios em situação de vulnerabilidade social, sem acesso à internet residencial;</li><li>• Estudantes da rede pública, que utilizam os pontos de acesso para fins educacionais;</li><li>• Trabalhadores informais, que dependem da conectividade para atividades profissionais;</li><li>• Idosos e adultos em processo de inclusão digital, que encontram nos pontos públicos uma oportunidade de aprendizado.</li></ul>	

## 4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS

### Contexto:

- O programa foi idealizado em 2009 e implantado em 2010, como parte das comemorações do aniversário de Campinas;
- Atualmente possui 48 pontos de acesso Wi-Fi distribuídos pela cidade de Campinas;
- Cada conexão nos pontos de acesso Wi-Fi é limitada a 40 minutos, com possibilidade de reconexão, e o sinal cobre um raio de até 90 metro

### Recursos:

- Contratos com empresas da área da Tecnologia da Informação e Comunicação;
  - Disponibilidade de equipe própria especializada;
- Equipamentos, como: *access point indoor e outdoor*, controladores Wi-Fi, licenças e serviço de captive portal;
- Conexão de banda larga;
- Disponibilidade de recursos financeiros para manter os serviços.

### Atividades:

- Contratação da IMA para prestação de serviços de conectividade WLAN;
- Pesquisa contínua de locais para instalação de pontos de acesso, com foco no público-alvo;
- Estudo de serviços que podem ser oferecidos via Wi-Fi público, como o uso de *captive portal*, solução que visa melhorar a interação com os usuários;
- Avaliação de tecnologias emergentes, incluindo segurança, conformidade e treinamentos;
- Capacitação constante das equipes que fazem a gestão dos contratos que garantem a continuidade do programa
- Sinalização dos pontos de acesso e divulgação pública dos serviços disponíveis;
- Gestão de Contratos que garantem a disponibilidade do serviço oferecido.

### Produtos:

- Acesso gratuito à Internet via Wi-Fi em locais públicos da cidade;
- Infraestrutura de conectividade WLAN, implantada e mantida pela IMA, através de contratos com a Prefeitura Municipal de Campinas;
- Pontos de acesso sinalizados, com alcance de até 90 metros;
- Sistema de controle de tempo de conexão (sessões de 40 minutos);
- Gestão de cadastro de usuários pela IMA.

### Resultados:

- Acesso gratuito à internet para milhares de cidadãos de Campinas;
- Sessões de conexão controladas e seguras;
- Base para futuras políticas públicas de conectividade e transformação digital;
- Facilitação do acesso a serviços públicos e informações online.

### Impactos:

- Redução da desigualdade social, com populações vulneráveis acessando à internet e diminuindo a exclusão digital;
- Modernização da gestão pública. A rede pública de Wi-Fi pode ser usada como base para serviços digitais, como agendamentos, consultas e comunicação com órgãos públicos;
- Fortalecimento da cidadania digital com maior participação da população em processos sociais, educacionais e políticos por meio da conectividade.

### Pressupostos:

- Adesão do município (alvo) ao serviço oferecido;
- Condições climáticas e ambientais que podem afetar o funcionamento dos equipamentos;
- Segurança pública nos locais de acesso, que pode impactar o uso e preservação dos equipamentos.

### Pressupostos:

- A IMA e demais parceiros manterem sua capacidade técnica e compromisso com o serviço;
- O conhecimento básico para a navegação (incluindo a alfabetização).

## 5. LINHA DO TEMPO

<b>2010</b>	Lançamento experimental no Centro de Convivência Cultural Carlos Gomes. Decreto Federal nº 7.175/10 institui o Plano Nacional de Banda Larga (PNBL). Termo de Cooperação Técnica assinado para integração de infraestrutura entre municípios, estados e governo federal.
<b>2011</b>	Expansão para mais um ponto: área externa do Paço Municipal e Biblioteca Municipal "Prof. Ernesto Manoel Zink". Limite de conexão: 45 minutos para usuários cadastrados e 10 minutos para não cadastrados (evitar sobrecarga).
<b>2012</b>	Ampliação da rede para Unidades Básicas de Saúde (UBS) e escolas. Aumento de 700% no número de acessos em relação a 2011.
<b>2014</b>	Lei Federal nº 12.965/14 (Marco Civil da Internet) estabelece direitos e deveres no uso da internet no Brasil.
<b>2015</b>	Programa em 12 locais. Adequação ao Marco Civil: autenticação por login/senha e termos de uso obrigatórios. Melhorias na segurança de armazenamento de dados dos usuários.
<b>2016</b>	Expansão para 16 locais, ganhando força em novos pontos da cidade.
<b>2017</b>	Expansão para em 24 locais. Estudo de parcerias com a iniciativa privada para fortalecer pontos de Wi-Fi e expansão.
<b>2018</b>	Adesão ao programa federal "Internet para Todos". Expansão para 31 locais com Wi-Fi gratuito. Mudança de nome para "Campinas Digital - Wi-Fi Grátis".
<b>2019</b>	Lei Federal nº 13.853/19 altera a LGPD e cria a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Programa em 40 locais, com 2 milhões de acessos anuais.
<b>2021 - 2024</b>	Decreto Municipal nº 21.834/21 designa o DEINFO como responsável pelo Plano Diretor de TIC (PDTIC). Programa em 48 locais. Decreto Municipal nº 22.594/23 aprova o PDTIC 2022-2024. Decreto nº 23.454, de 10 de julho de 2024 do PSI - Plano da Segurança da Informação.

## REFERÊNCIAS

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Avaliação de políticas públicas:** por onde começar? um guia prático para elaboração do Mapa de Processos e Resultados e Mapa de Indicadores. Belo Horizonte: FJP, 2022. Disponível em:  
[https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/03.06\\_Guia-MaPR-Layout-Final.pdf](https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/03.06_Guia-MaPR-Layout-Final.pdf). Acesso em: 11 dez. 2023.

SciELO Brasil – **Revolução Tecnológica e Smartphone:** Considerações sobre a Constituição do Sujeito Contemporâneo. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/pe/a/mp6sqT7Ff7kyCzcrwvQR55m/> Acesso em: 03 ago 2025.

Redalyc – **iPhone, Android e a Consolidação da Cultura do Smartphone.** Revista Tecnologia e Sociedade, vol. 14, n. 30. Disponível em:  
<https://www.redalyc.org/journal/4966/496659054004/html/>. Acesso em: 03 ago 2025.

Microsoft Word – **TCC sobre impactos dos smartphones em diversas áreas.** Universidade de Brasília. Disponível em:  
[https://bdm.unb.br/bitstream/10483/9405/1/2014\\_GustavoLeuzingerCoutinho.pdf](https://bdm.unb.br/bitstream/10483/9405/1/2014_GustavoLeuzingerCoutinho.pdf). Acesso em: 03 ago 2025.

BRASIL. **Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010** - Institui o Plano Nacional de Banda Larga (PNBL). Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7175.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7175.htm) Acesso em: 06 ago 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014** - (Marco Civil da Internet) - Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm) Acesso em: 06 ago 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018** - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm) Acesso em: 06 ago 2025.

BRASIL. **Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018** - Revoga o Decreto nº 7.175/10 e



dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/decreto/d9612.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9612.htm) Acesso em: 06 ago 2025.

**BRASIL. Medida Provisória nº 869, de 27 de dezembro de 2018** - Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, e dá outras providências. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/Mpv/mpv869.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Mpv/mpv869.htm) Acesso em: 06 ago 2025.

**BRASIL. Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019** - Conversão da Medida Provisória nº 869, de 2018. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Lei/L13853.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13853.htm) Acesso em: 06 ago 2025.

**CAMPINAS. Decreto nº 21.834, de 15 de dezembro de 2021** - Dispõe sobre a designação do Departamento de Informatização (DEINFO) da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito (SMCGP) como órgão responsável pela elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDTIC e dá outras providências. Disponível em:  
<https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/138028>  
Acesso em: 06 ago 2025.

**CAMPINAS. Decreto nº 22.594, de 06 de janeiro de 2023** - Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura Municipal de Campinas - PDTIC para o triênio 2022/2024. Disponível em:  
<https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaroriginal/id/140162> Acesso em: 06 ago 2025.

**CAMPINAS. Decreto nº 23.454 de 10 de julho de 2024** - Aprova o Plano de Segurança da Informação da Prefeitura Municipal de Campinas - PSI para o triênio 2024-2026. Disponível em: <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaroriginal/id/142508>  
Acesso em: 06 ago 2025.